


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **105** /DES, de 7 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **57.958/73**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terra inclusive benfeitorias na encontradas, atingidas pela faixa de domínio prevista no projeto da rodovia BR-020/242, trecho BARREIRAS - CABECEIRA do RIO GRANDE, entre as estacas 95 + 6914 + 4,40 = 10.000 - 11,909 + 15,09 = 0 - 587 + 19,66 = 12.495 + 13,02 - 12.964 + 14,66 = 0 - 580 = 13.548 + 8,50 - 13.700 = 0 - 583 + 1,93 = 14.280 + 9,10 - 14.513, na extensão de 226,665 km, aprovado pela Diretoria de Planejamento através da Portaria nº 68, de 4 de junho de 1974, tudo conforme desenhos nos PEET - 1714/74 até PEET-1866/74, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

H. Fortes Baptista
STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR GERAL

VPM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>203</u>
de <u>18</u> / <u>10</u> / <u>74</u>
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD